



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

| | |
|---|-----------|
| Processo Seletivo nº 007/2022 – Convocação nº | 001/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 221/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 222/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 223/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 224/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 225/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 226/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 227/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 228/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 229/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 230/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 235/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 236/2022 |
| Extrato da Contrato nº | 237/2022 |
| Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº | 061/2022 |
| Extrato da Nota de Empenho nº | 1665/2022 |
| Termos de Posse | |

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 007/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 007/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 29/08/2022 até 02/09/2022 munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| 01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota | Disponibilidade |
| 01. | 0138 | Lamara Deise Lima Costa | 26,0 | Vesp/Not |
| 02. | 0136 | Carla A. Guimarães dos Santos | 26,0 | Matutino |
| 03. | 0115 | Valdeína Carneiro dos Santos | 21,0 | Vesp/Not |
| 04. | 0108 | Rosimeire Jesus de Souza Lopes | 19,0 | Matutino |
| 05. | 0107 | Bruno da Silva Ramos | 18,0 | Mat/Vesp |
| 06. | 0136 | Márcia Cristina Apolinário | 17,5 | Vesp/Not |
| 07. | 0103 | Juliete Almeida Cândido | 16,5 | Mat/Vesp |
| 08. | 0134 | Viviane Maria de Souza | 16,0 | Mat/Vesp |
| 09. | 0109 | Paula Aparecida B. O. Santos | 16,0 | Noturno |
| 10. | 0120 | Luana Almeida da Silva | 13,0 | Vespertino |
| 11. | 0130 | Aline Pereira de Souza | 12,0 | Mat/Vesp |
| 12. | 0123 | Gabriela de Souza Oliveira | 11,0 | Mat/Vesp |
| 13. | 0121 | Raul Paredes | 10,5 | Mat/Vesp |
| 14. | 0132 | Rosiane Ferreiras | 10,5 | Matutino |
| 15. | 0116 | Vinicius Suzuki Souto | 9,0 | Vesp/Not |
| 16. | 0131 | Bianca Santos Vilasboas | 9,0 | Matutino |
| 17. | 0126 | Raquel Gonçalves Borges | 8,5 | Integral/Not |
| 18. | 0133 | Daiani Rodrigues Medis | 7,0 | Mat/Vesp |
| 19. | 0128 | Ingra de Oliveira Pomponio | 6,5 | Mat/Vesp |
| 20. | 0114 | Raquel Kelli de Souza Nunes | 6,0 | Vespertino |



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

| | | | | |
|-----|------|-----------------------------------|-----|------------|
| 21. | 0118 | Bruna Tamarim Marcelino | 6,0 | Vespertino |
| 22. | 0117 | Lennon Vinicius de Q. Martins | 5,5 | Vesp/Not |
| 23. | 0119 | Elma Aparecida dos Santos Barbosa | 5,0 | Mat/Vesp |
| 24. | 0105 | Laura Carolina Silva Souza | 5,0 | Mat/Vesp |
| 25. | 0113 | Maria Aparecida de Oliveira | 4,0 | Mat/Vesp |
| 26. | 0122 | Kawanna L. de Almeida | 3,5 | Mat/Vesp |
| 27. | 0132 | Carla Dayane S. P. Tavares | 3,0 | Vesp/Not |
| 28. | 0104 | Rita de Cassia Alves Nunes Ponce | 3,0 | Vespertino |
| 29. | 0112 | Geyssi Mara Pereira Nunes | 3,0 | Vespertino |
| 30. | 0135 | Camila Fonseca Gomes | 2,5 | Mat/Vesp |
| 31. | 0140 | Juçara S. Carvalho Soares | 2,0 | Matutino |
| 32. | 0124 | Maria Cezaltina N.B. de Santana | 2,0 | Matutino |
| 33. | 0105 | Cristina Andrade Cunha | 2,0 | Mat/Vesp |
| 34. | 0125 | Luciana Schuquel M. Schmidt | 0,5 | Vespertino |
| 35. | 0110 | Marilene Oliveira Batista | 0,0 | Vespertino |
| 36. | 0129 | Bruna de Souza Cardoso | 0,0 | Mat/Vesp |
| 37. | 0127 | Solange Pereira dos Santos | 0,0 | Matutino |
| 38. | 0110 | Jennifer Sabrina de Oliveira | 0,0 | Matutino |
| 39. | 0101 | Elza Ferreira Carvalho | 0,0 | Vespertino |

| 01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA - PCD | | | | |
|--|-----------|--------------------------------|------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota | Disponibilidade |
| 01. | 0111 | Alexandra Celestino dos Santos | 1,5 | Mat/Vesp |

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 221/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa COMERCIAL PAMI LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 4.020,99 (Quatro mil, vinte reais e noventa e nove centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves -

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes. **Contratada:** COMERCIAL PAMI LTDA - PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 222/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa COMERCIAL K & D LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 8.645,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes. **Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA - GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 223/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa L. P. G. CARLOS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 12.418,33 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes - Glaycon Ignácio Rodrigues - Secretário Municipal de Infraestrutura. **Contratada:** L. P. G. CARLOS - LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 224/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. **Contratada:** LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 225/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 2.970,30 (Dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA - GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 226/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa L. P. G. CARLOS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 15.626,84 (Quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** L. P. G. CARLOS - LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 227/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Luis Moreira de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 228/2022. Processo Administrativo nº.: 139/2022. Pregão Eletrônico nº.: 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL PAMI LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada

para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 1.225,98 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** COMERCIAL PAMI LTDA - PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 229/2022. Processo Administrativo nº.: 162/2022. Pregão Eletrônico nº.: 053/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TDR INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar, com acesso ilimitados de usuários, incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades dos serviços e modernização da Secretaria Municipal de Educação, conforme critério, especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 59.701,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. **Contratada:** TDR INFORMATICA LTDA - Marcio Barboza Da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 230/2022. Processo Administrativo nº.: 163/2022. Pregão Eletrônico nº.: 059/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS FRACASSADO na licitação, Processo Administrativo nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 17/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Jose Marcio Carrega.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 235/2022. Processo Administrativo nº.: 177/2022. Pregão Eletrônico nº.: 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 12.977,50 (Doze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 18/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 236/2022. Processo Administrativo nº.: 177/2022. Pregão Eletrônico nº.: 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 999,40 (Novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 18/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO.

Extrato do Contrato nº.: 237/2022. Processo Administrativo nº.: 177/2022. Pregão Eletrônico nº.: 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 18/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani.

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Rogerio de Paula Oliveira, em atendimento ao processo autos nº 0800449-93.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: RECANTO ESPERANÇA PRIME CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA CNPJ: nº. 37.032.379/0001-21. VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais).**

Água Clara - MS, 26 de agosto de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1665/2022 Emitido em: 24/08/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02785/22
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/22,
Pregão Presencial 46/21, Registro de Preço 25/21 - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO,
ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE
COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 36.472,88 trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oit
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.24
1.70.000

Água Clara, 24/08/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Camyla Campos de Oliveira Acosta**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 743/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Camyla Campos de Oliveira Acosta
Coordenadora de Políticas Públicas
para Mulheres Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

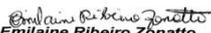
TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Emilaine Ribeiro Zonatto**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 733/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Emilaine Ribeiro Zonatto
Tesoureira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Genilson de Souza Vieira**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transportes, Manutenção e Abastecimento, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 734/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transportes, Manutenção e Abastecimento, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Genilson de Souza Vieira
Coordenador de Transportes, Manutenção
e Abastecimento Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Luiz Carlos do Nascimento Bento**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 727/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luiz Carlos do Nascimento Bento
Diretor do Departamento Municipal de
Trânsito - DEMUTRAN Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

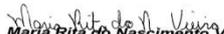
TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Maria Rita do Nascimento Vieira**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS 07, lotada no Gabinete, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 726/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Maria Rita do Nascimento Vieira
Assistente de Gabinete Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

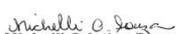
TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Michelli Cristina Souza**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, Projetos e Benefícios, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 744/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, Projetos e Benefícios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Michelli Cristina Souza
Diretora de Programas, Projetos e Benefícios Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 741/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza
Diretora do Serviço de Acolhimento Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Valeria Travain Botaccio Custodio**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 739/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Valeria Travain Botaccio Custodio
Coordenadora do CREAS Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 488/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

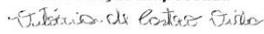
TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Vitória de Castro Vida**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Controle de Doenças, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 22 de agosto de 2022, conforme Portaria Nº 736/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Controle de Doenças, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal

Vitória de Castro Vida
Encarregada do Setor de Controle
de Doenças Empossada


Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000